

DECRETO Nº 4.013, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Decreta ponto facultativo.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Decreta ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, Autarquias e Fundação, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais, o dia 24 de março do corrente ano, data que antecede o feriado nacional “Sexta-Feira Santa”.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de março de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração